REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CRICIÚMA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC

Marcus Vinícius Almada Fernandes Oficial Titular

CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Certifico que, referente à notificação extrajudicial destinada ao Sr. CLÉSIO SALVARO, do conteúdo da Carta de Notificação registrada às fls.214 do livro B-351, sob nº 129322, na data de 06/06/2019, em que foi apresentante LEONARDO DE CARVALHO BORBA, a qual fica anexada a esta, fazendo parte uma da outra, tenho a certificar o que segue:

1ª Diligência - 06/06/2019 às 16:50: Notificação Realizada.

Encerramento: Certifico que, aos 06/06/2019, às 16:50 horas, na Rua Domênico Sônego, nº 542, Bairro Santa Bárbara, Criciúma-SC, NOTIFIQUEI o sr. Clésio Salvaro, Prefeito do Município de Criciúma, por todo o conteúdo do presente documento, entregando-lhe, inclusive, uma via do mesmo. Negou-se a assinar o recebido. Dou fé.

> O referido é vèrdade e dou fé. Criciúma - SC, 07 de junho de 2019.

> > Jessica Demetrio Gonçalves Escrevente

Digitado por: Jessica Demetrio Gonçalves Emolumentos

1 ISS - R\$ 10,93

2 Selo de Fiscalização pago (FLN73634-MS74, FLN73635-59WK) - R\$ 3.90

1 Condução de acordo com tabela dos valores praticados pelos oficiais de justiça - R\$ 10,62

1 Diligência dentro do perímetro urbano - R\$ 35,50

Notificação Extrajudicial - R\$ 101,45
 Registro em Títulos e Documentos sem vator declarado - R\$ 71,00

1 Porte postal(A.R.) - R\$ 12,75

Total: R\$ 246,15



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal

FLN73634-MS74 Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/



CT/D - 0918

Florianópolis, 14 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Clésio Salvaro Prefeito do Município de Criciúma Rua Domênico Sônego, nº 542 – Santa Barbara 88804-050 Criciúma – SC

Officio da Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Iutelas, das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos do Município e Comarca de Criciúma - SC Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes Rua Vitório Serafim, 157 - Centro CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone, 148) 3437-4212

Senhor Prefeito,

Assunto: Notificação de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, sociedade de economia mista, com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis. Estado de Santa Catarina, na Rua Emílio Blum, nº 83, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") 82.508.433/0001-17, e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE n.º 42300015024, neste ato representada na forma de seu estatuto social (a "Cedente Fiduciária"), vem, respeitosamente, notificar V.Sas. da cessão fiduciária de direitos creditórios constituída pela Cedente Fiduciária em favor dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da 2ª (segunda) emissão da Cedente (as "Debêntures"), representados SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob nº 15.227.994/0001-50, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.0064417-1, por meio de sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (o "Agente Fiduciário"), nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 03 de maio de 2019, entre a Cedente Fiduciária, o Agente Fiduciário, a Integral Trust Serviços Financeiros Ltda, na qualidade de agente de garantia, o Banco Bocom BBM S.A., na qualidade de banco depositário e a Caixa Econômica Federal ("CEF"), na qualidade de agente centralizador ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") em garantia das obrigações assumidas pela Cedente Fiduciária nas Debêntures.

CT/D-0918/2018 - fl.1

2019/25009





Olício de Registros Civis des Pessoas Matureis e de Interdições e lotelos: des Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos do Município e Comarsa de Criciúma - SC Bel. Marcus Vinícius Almada Fernandes Rua Vitório Serafim, 157 - Centro CEP 88801-012 - Criciúma - SC - Fone: (48) 3437-4212

No âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, foram cedidas fiduciariamente em favor do Agente Fiduciário a titularidade e a posse indireta dos direitos creditórios emergentes do Contrato de Programa nº 277/PMC/2012 celebrado com Vossas Senhorias em 27 de dezembro de 2012, incluindo, sem limitação, eventuais indenizações e/ou multas pagas (o "Contrato Cedido Fiduciariamente").

Isto posto informamos que a todos os montantes decorrentes do pagamento, a qualquer título, decorrentes do Contrato Cedido Fiduciariamente, deverão ser pagos na conta bancária nº 7667-1, agência 408-1, mantida junta à CEF.

Declaramos, por fim, que esta notificação é feita em caráter irrevogável e irretratável, razão pela qual eventual alteração quanto aos termos e condições aqui dispostos dependerá obrigatoriamente da anuência do Agente Fiduciário. Neste sentido, ressaltamos que qualquer instrução diversa da contida nesta notificação deverá ser acatada por Vossas Senhorias apenas quando assinada pelo Agente Fiduciário.

Sendo o que nos resta para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

Eng.ª ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Diretora-Presidente

IVATEMBEL COUTINHO
Diretor Financeiro e de Relações
com os Investidores

CIS/GFI/APB

Natureza do Título: Carta de Notificação Apresentante: Carlos Ivan Sturzbecher Protocolo nº: 390399, Livro 120, Folha 8: Registro nº: 375345, Livro B - 1037, Folha: 42

Dou fé, Florianópolis, 30/05/2019.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente Not. 82 994, 60 01. 34 Cond. 35 Registro: 817, 30 Feb. 85 9,08 Selo: 81,45 Total 83 174,46 Not. 81 994, 60 01. 34 Cond. 35 Registro: 817,30 Feb. 85 9,08 Selo: 81,45 Total 83 174,46 Confira os dados do ato em: tjac.jus.br/sate

CT/D-0918/2018 - fl.2

2019/25009



1º OFÍCIO Iolé Luz Farig